



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE, o Senhor Leonardo Mendes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **07.05.02/2022**. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Ribeiro de Lima, junto a Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE** de propriedade da Senhora Antônia Lúcia Rodrigues Mota, inscrita no CPF sob o nº 289.996.903-00, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 05 de julho de 2022.

Leonardo Mendes Oliveira

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude.**